

nita

— ALIMENTOS —



CÓDIGO DE CONDUTA

ÍNDICE

- 3 **Palavra do Diretor Presidente**
- 4 **Apresentação**
- 4 **Abrangência**
- 5 **Princípios gerais**
- 6 **Cultura Nita Alimentos**
 - 7 Meio Ambiente
 - 8 Saúde e Segurança
- 9 **Relacionamentos**
 - 9 Colaboradores
 - 10 Não permitido
 - 11 Fornecedores e prestadores de serviço
 - 11 Concorrentes
 - 12 Clientes e consumidores
 - 12 Sindicatos
 - 13 Órgãos Públicos
 - 13 Imprensa
- 14 **Segurança da informação e patrimônio**
 - 14 Informações confidenciais
 - 15 Segurança de Informação
 - 15 Segurança do Patrimônio
 - 16 Mídias Sociais
 - 17 Uso de celular
- 18 **Anticorrupção**
- 19 **Conflito de interesses**
- 20 **Brindes e convites**
- 21 **Assédio**
- 21 **Canais de comunicação**
- 22 **Retaliações**
- 23 **Penalidades**
- 24 **Considerações finais**
- 25 **Declaração de conflito de interesses**
- 26 **Termo de compromisso**

PALAVRA DO DIRETOR PRESIDENTE

Ética é a prática de princípios, valores e da moral, direcionando o comportamento das pessoas, fazendo o que é certo para o bem de todos e da empresa.

O conteúdo deste Código de Conduta tem por objetivo promover um ambiente onde cada um de nós sinta orgulho de pertencer e que seja aplicado no dia a dia entre os colaboradores, bem como nas relações com a comunidade, fornecedores, clientes, autoridades e demais partes interessadas.

Acredito que essas diretrizes reforcem a tradição e os alicerces da Nita Alimentos desde a sua fundação, assim como o compromisso de toda sua equipe com o que é correto, honesto e alinhado com as boas práticas de mercado, confirmando que esse é o jeito de ser da nossa empresa.

Por meio de nossas ações éticas, contribuimos para a construção de uma empresa confiável e respeitada, capaz de manter relações saudáveis e duradouras com nossos colaboradores, clientes, fornecedores e autoridades.

Conhecer o conteúdo deste Código, vivenciá-lo e compartilhá-lo com outros, nos ajudará a crescer numa conduta responsável em todos os aspectos, pessoais e profissionais, contribuindo para que Nita Alimentos permaneça sendo reconhecida pelo comportamento leal, humanizado e respeitoso de sua gente.

Por isso, leia com atenção as próximas páginas e mantenha-o com você para consultá-lo sempre que entender necessário. Quando e se tiver dúvidas, peça orientação ao seu Gestor.

Estamos juntos no mesmo propósito pela sua prática, com confiança e empenho.

Claudio Irie

APRESENTAÇÃO

O Código de Conduta da Nita Alimentos apresenta o compromisso da empresa e de seus colaboradores pela constante busca do fortalecimento de fazer e agir com retidão nos seus relacionamentos internos e externos, de acordo com as melhores práticas da governança corporativa.

Prezamos por um comportamento baseado na honestidade e imparcialidade, respeitando sempre a diversidade, entendemos que assim demonstramos a maturidade no tratamento de todo o tipo de situação envolvendo a empresa.

Contamos com seu apoio para divulgação interna deste código de conduta, considerando todas as suas relações na empresa mediante a assinatura do termo de compromisso, declarando ciência e concordância na prática deste Código.

ABRANGÊNCIA

Este Código é aplicável a todas as pessoas que trabalham direta ou indiretamente para a Nita Alimentos.



PRINCÍPIOS GERAIS

O Código orienta sobre como agir em momentos de tomada de decisões, reduzindo o risco de interpretações pessoais de natureza moral. Além disso, esse documento norteia o comportamento esperado das pessoas e partes interessadas da Nita Alimentos com seus vários públicos-alvo, como, por exemplo:

- Acionistas, Conselheiros, Membros dos Comitês;
- Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores, Encarregados e Líderes;
- Colaboradores, Representantes, Fornecedores, Clientes, Concorrentes;
- Aprendizes e Estagiários;
- Autoridades federais, estaduais e municipais dos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário;
- Comunidade.

Os atos devem ser marcados pela responsabilidade, integridade, confiança e lealdade, bem como pelo respeito e valorização do ser humano, em sua privacidade, individualidade e dignidade.

Todos nós devemos conhecer e cumprir o Código, as políticas e os procedimentos internos, assim como as leis e as normas aplicáveis às pessoas e aos negócios da Nita Alimentos.

CULTURA NITA ALIMENTOS

Propósito

“Panificação com Alma”

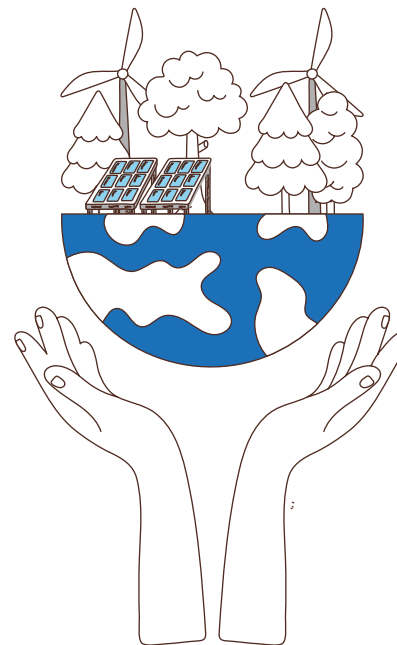
A alma é o jeito de ser Nita que inspira e transforma a vida das pessoas, fortalece os elos de confiança e de convivência, compartilhando experiências extraordinárias.

Visão

Impulsionar a inovação e evoluir no desenvolvimento de produtos de alta qualidade, promovendo orgulho e valor a todos do universo da panificação.

Valores

- Respeito às pessoas e ao planeta
- Paixão e Excelência em tudo que fazemos
- Inovar e Compartilhar Conhecimentos
- Pensar e Agir com Segurança



MEIO AMBIENTE

A Nita Alimentos tem como compromisso conquistar e potencializar a eficiência ambiental em seus processos, contribuindo ativamente para a conservação dos recursos naturais. Para isso, acreditamos em uma abordagem de dentro para fora, ou seja, promovemos a conscientização e engajamento dos nossos colaboradores e parceiros para que eles nos auxiliem a contribuir um mundo com menos impacto ambiental.

Além disso, a Nita Alimentos tem como premissa atuar conforme todas as legislações ambientais aplicáveis ao nosso negócio, visando sempre o melhor desempenho ambiental aplicável.

SAÚDE E SEGURANÇA

Adotamos uma cultura que declara que a vida e o bem-estar das pessoas são valores que estão acima dos demais objetivos e prioridades da Empresa.

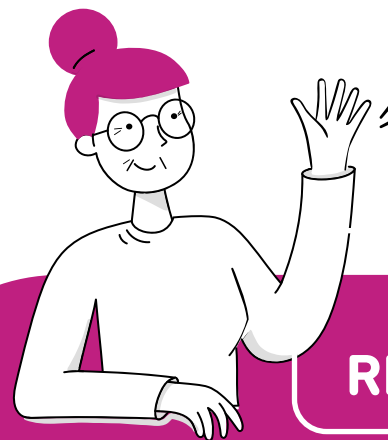
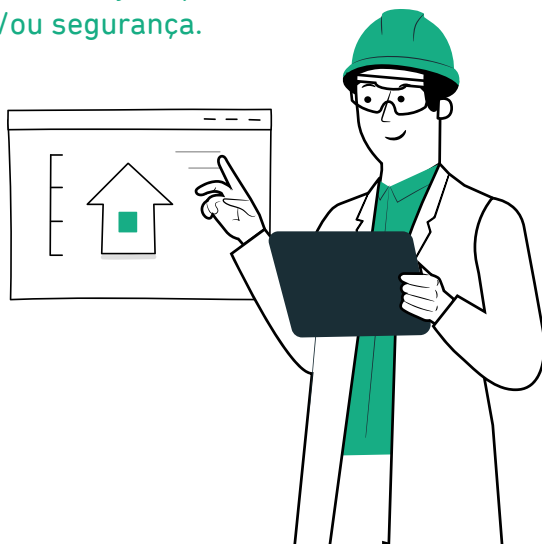
Todos os colaboradores devem cumprir as regras, políticas, práticas e procedimentos relacionados ao tema.

A empresa espera que você contribua para a prática e a melhoria das normas internas de saúde e segurança, cuidando da sua integridade e dos demais colegas.

Por isso:

- **Pratique o cuidado ativo genuíno: cuidar de si, do outro e se deixar cuidar;**
- **Nenhum tipo de assédio é tolerado;**
- **Relate situações inseguras que tenha identificado;**
- **Contribua com ideias e sugestões para saúde e segurança.**

Qualquer pessoa tem o direito de não aceitar executar determinada atividade, caso seja exposto à situação de risco à sua saúde e/ou segurança.



RELACIONAMENTOS

Valorizamos o diálogo franco e um ambiente de trabalho saudável, cordial, colaborativo e respeitoso para todo e qualquer relacionamento que os colaboradores da Nita Alimentos estabeleçam com os mais diversos públicos.

COLABORADORES

Prezamos por um relacionamento interno baseado no respeito e valorizamos a diversidade entre os colaboradores. Todas as pessoas têm os mesmos direitos e responsabilidades.

O respeito no ambiente de trabalho é:

- Zelar pela vida, pela integridade física, emocional e pela saúde das pessoas;
- Preservar o meio ambiente;
- Esclarecer dúvidas, reconhecer os erros cometidos e comunicá-los, imediatamente, ao seu gestor, sem receio de qualquer sanção ou represália;
- Comunicar o gestor, de preferência com antecedência, de ausências ou atrasos;
- Apresentar críticas construtivas e sugestões de melhoria ao Código de Conduta, visando aprimorá-lo;
- Conhecer e cumprir as regras e procedimentos internos da Nita Alimentos, incluindo o Código de Conduta.

Não é permitido



- Praticar ou envolver-se em atos que possam causar danos, perdas ou prejuízos ao patrimônio, aos interesses e à imagem da empresa;
- Apresentar comportamentos de discriminação de pessoas em função de origem, estado civil, classe social, cor, idade, raça, manifestação cultural, religião, nacionalidade, classe social, gênero, deficiência e/ou características físicas, convicção política, filiação partidária ou participação sindical, ou quaisquer outras formas de segregação;
- Adotar atitudes de assédio, violência, exploração ou favorecimento;
- Desenvolver atividades externas, pelo colaborador, seus familiares, e/ou terceiros, que concorram com os negócios da empresa ou caracterizem uma prática desleal em relação à Nita Alimentos;
- Representar ou divulgar marcas de produtos concorrentes ou não;
- Postar imagens ou comentários em redes sociais que comprometam a imagem da Nita Alimentos;
- Comercializar durante a jornada de trabalho quaisquer mercadorias, bens ou serviços nas dependências da empresa, que não se trate dos produtos e serviços da empresa;
- Desenvolver atividades não abrangidas no cargo e/ou contrato de trabalho que interfiram na jornada de trabalho e sem autorização do seu gestor;
- Portar, consumir ou trabalhar sob efeito do álcool ou de drogas ilícitas;
- Realizar propaganda política (distribuição de panfletos, brindes e/ou qualquer outra forma que promova um candidato ou partido político dentro da empresa);
- Realizar jogos de azar ou cultos religiosos (agrupamento de pessoas para cultuar suas crenças) durante a jornada de trabalho.

A Nita Alimentos entende que todas as pessoas têm o direito de trabalhar na empresa. Em alguns casos, é possível que colaboradores tenham parentes ou amigos próximos trabalhando para a Nita Alimentos. Nesses casos, não é permitida a contratação, transferências e/ou promoções que criem um relacionamento de subordinação direta ou conflitos de interesses entre familiares ou pessoas com relacionamentos muito próximos.

FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

A contratação de Fornecedores e Prestadores de Serviço deve ser baseada, exclusivamente, nas necessidades da Empresa, seguindo critérios impessoais, legais, técnicos, condições comerciais, profissionais, reputacionais, de éticas e socioambientais.

A Nita Alimentos não permite que seus colaboradores paguem ou recebam em benefício próprio, qualquer tipo de comissão, seja de que tipo for, a fim de facilitar a compra de produtos ou contratação de serviços.

CONCORRENTES

O respeito e o profissionalismo devem ser praticados com todas as pessoas das empresas com quem Nita Alimentos mantém contato.

Devemos respeitar a reputação e opiniões dos concorrentes e proibimos comentários que possam prejudicar a imagem ou contribuir para a divulgação de boatos, assim como a divulgação aos concorrentes de informações, fotos ou fatos da Nita Alimentos que não são de conhecimento público.



CLIENTES E CONSUMIDORES

O compromisso com a satisfação dos clientes e consumidores deve refletir-se no respeito aos seus direitos e na busca por soluções que atendam aos seus interesses e expectativas, sempre em alinhamento a uma gestão voltada à lucratividade de todas as partes envolvidas.

SINDICATOS

A empresa Nita Alimentos preza pelo diálogo com o Sindicato em qualquer situação, com o objetivo de buscar soluções que atendam a todos os envolvidos.

Reconhecemos que os colaboradores têm o direito de ser representados e participar de sindicatos, desde que as atividades não conflitem com seus horários e atividades de trabalho, não gerem conflito de interesses com sua atuação profissional e que estejam em conformidade com as leis vigentes.

ÓRGÃOS PÚBLICOS

A Nita Alimentos reconhece a importância de todos os órgãos da Administração Pública nas três esferas de Governo, assim como se relaciona com as Autoridades (Executivo, Legislativo e Judiciário) de maneira respeitosa e em bases estritamente jurídicas.

A empresa respeita a legislação trabalhista, não fazendo uso de trabalhos infantis, escravos, ilegais ou informais.

Nos compromissos realizados com Sindicatos, órgãos públicos e seus representantes, a Nita Alimentos terá sempre a presença de 02 (dois) ou mais colaboradores.



IMPRENSA

Estabelecemos uma relação ética e profissional com a imprensa. Mediante a necessidade de declaração oficial da Nita Alimentos, é o Diretor Presidente que fará o pronunciamento ou alguém designado por ele.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PATRIMÔNIO

É dever dos colaboradores proteger o patrimônio e as informações da empresa, bem como garantir a privacidade e a confidencialidade das informações pessoais e profissionais dos clientes, parceiros e colegas de trabalho.

Para isso, é fundamental que todos se familiarizem com as boas práticas de segurança da informação, tais como a utilização adequada das tecnologias de informação e mídias sociais. É importante não compartilhar informações confidenciais com pessoas não autorizadas e não expor dados ou informações da empresa em locais ou dispositivos não seguros.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

São informações, documentos, fatos ou fotos da empresa, que não são de conhecimento público, não devem ser utilizadas para o benefício próprio ou de terceiros. Por isso, a sua divulgação é proibida sob qualquer forma, física, digital, e por meio das mídias sociais, sem que a pessoa tenha recebido prévia aprovação do seu gestor ou da Diretoria para isso.

Outras informações são consideradas confidenciais, como: objetivos, fórmulas, táticas e estratégias do seu negócio, produção, orçamento de investimentos, pesquisa e desenvolvimento, condições de preço e vendas, resultados de pesquisas, dados estatísticos, financeiros, contábeis, de controladoria e operacionais.



SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Os sistemas, recursos tecnológicos, internet e correio eletrônico são disponibilizados para colaboradores diretos e indiretos única e exclusivamente para o bom desempenho de suas funções. As informações contidas nesses ambientes podem ser acessadas e utilizadas pela Nita Alimentos a qualquer momento, sem a prévia autorização.

Em cumprimento a lei, o tratamento dos dados pessoais de cada colaborador será realizado em benefício da sua proteção, mediante o seu prévio consentimento escrito, quando necessário, para que a empresa possa cumprir suas obrigações e direitos perante as autoridades. O acesso a essas informações é restrito aos profissionais da empresa que têm necessidade de conhecê-las e esses têm a obrigação de garantir que serão utilizadas somente como consta no termo ou de acordo com a lei.

SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO

É de responsabilidade de todos, zelar pelo uso correto e pela conservação de materiais, máquinas e equipamentos colocados sob guarda do colaborador, terceiros, administradores ou representantes indicados.

Estimulamos o bom uso e práticas para evitar o desperdício de materiais e recursos da empresa.





MÍDIAS SOCIAIS

A Nita Alimentos possui canais oficiais para divulgação de imagens e informações, onde estimulamos o compartilhamento dessas publicações. Os colaboradores devem estar atentos aos cuidados com esse tipo de mídia e não divulgar mensagens ou imagens não autorizadas sobre a Empresa ou o negócio.

Deve-se ter especial cuidado com dados sensíveis de colaboradores, fornecedores, clientes e concorrentes, protegendo sua privacidade, e não realizar declarações verbais ou escritas que afetem a imagem deles ou contribuir para a divulgação de boatos sobre eles, que devem sempre ser tratados com respeito.

Devemos usar de forma responsável as mídias digitais e aplicar boas práticas de comunicação alinhadas aos princípios de integridade, transparência e respeito. Valorizamos manifestações no ambiente digital que respeitem a diversidade de ideias e o posicionamento da Empresa.

Quando se deparar com informações ou comentários de conteúdos incorretos ou que afetem a imagem da Nita Alimentos, comunique imediatamente seu Gestor imediato.

USO DE CELULAR

Colaboradores que possuem celular fornecido pela Nita Alimentos poderão utilizar o aparelho em qualquer lugar autorizado da empresa, respeitando as regras de segurança.

Para colaboradores que possuem celular particular, reforçamos:

- Não é permitido o uso de celular para filmar ou fotografar pessoas sem o seu respectivo consentimento e respeito ao direito à Imagem e à Lei Geral de Proteção de Dados;
- Não é permitido o uso de celular em benefício próprio ou de terceiros para fins particulares ou repassar a terceiros: de tecnologias, metodologias, conhecimentos e marcas, patentes, direito autoral, segredos comerciais, outras informações e documentos de propriedade da Nita Alimentos ou por ela desenvolvidos ou adquiridos as ou cedidas por acordo de confidencialidade firmado com terceiros, respeitadas as normas e procedimentos;
- Fique atento aos locais e horários permitidos, conforme procedimento interno.





ANTI CORRUPÇÃO

Não autorizamos, não praticamos, não participamos e repudiamos toda e qualquer prática ou ato de corrupção, suborno ou fraude. Adotamos, por meio do nosso Canal de Conduta, as medidas necessárias para operar em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis à atividade da Nita Alimentos.

“Corrupção” refere-se à obtenção ou à tentativa de obter um benefício pessoal ou vantagem comercial por meios impróprios ou ilegais. A corrupção inclui suborno, pagamento de facilitação, propinas etc.

Suborno significa dar, oferecer ou prometer qualquer coisa de valor a outra pessoa, como, entre outros, um funcionário público ou um partido político, a fim de obter uma vantagem comercial imprópria. Um pagamento de facilitação refere-se a um pequeno pagamento não oficial a um funcionário público de baixo escalão feito para acelerar ou aprovar um processo administrativo de rotina.

A Nita Alimentos cumpre todas as leis, regras e regulamentos de combate ao suborno e à corrupção.

CONFLITO DE INTERESSES

Um conflito de interesse ocorre quando uma atividade ou um relacionamento pessoal interfere ou parece interferir nos interesses da Nita Alimentos. Estamos conscientes de que conflitos de interesse podem ocorrer, mas trabalhamos ativamente para identificá-los e tomar decisões de negócios com base nos melhores interesses da nossa empresa. Como colaborador, você não deve se envolver em atividades que possam ser percebidas como comprometedoras da sua capacidade de desempenhar sua função ou que entrem em conflito com os interesses da empresa.

Devemos comunicar, de forma imediata, casos de conflito de interesses, reportando ao Gestor imediato ou área de Controles Internos.



BRINDES E CONVITES

A troca de presentes e entretenimento pode ajudar a construir uma relação de compreensão e a melhorar as relações profissionais, mas pode também causar um conflito entre os interesses pessoais e os deveres profissionais.

Evite o oferecimento, a promessa ou o recebimento de brindes, presentes, refeições, entretenimento ou outros favorecimentos, para si ou para terceiros, que possam influenciar, indevidamente, as decisões que afetam os negócios da Nita Alimentos.

Brindes que tem o seu recebimento autorizado:

- materiais de escritório (cadernos, agendas, canetas, calendários, squeeze e bloco de notas);
- alimentos de consumo imediato (minibolos, salgados, doces, panetones e chocolates).

IMPORTANTE: o valor dos brindes não deve ultrapassar 10% do valor do salário-mínimo. Caso o valor do produto esteja acima, o mesmo deverá ser relatado e entregue ao Setor de Recursos Humanos.

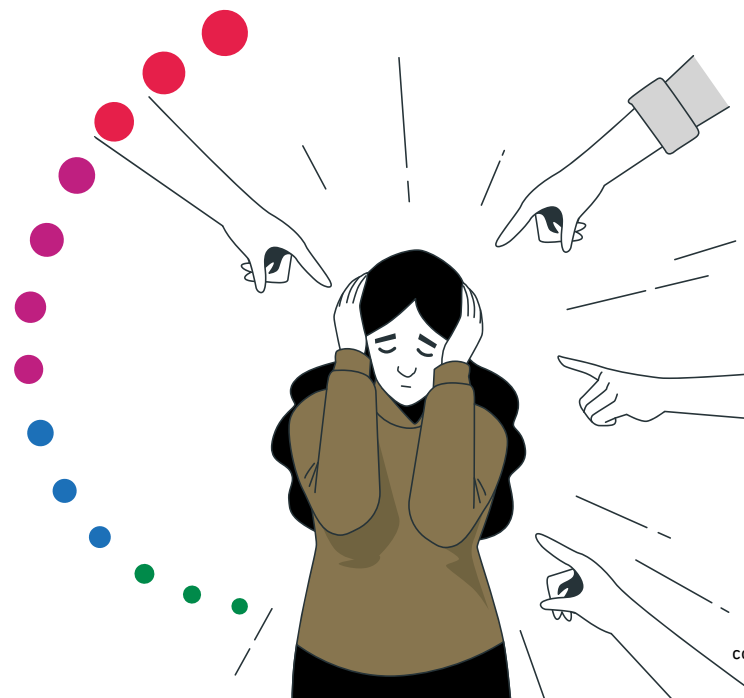
Bebidas alcoólicas, artigos eletrônicos e outros itens não mencionados neste Código devem ser entregues ao Setor de Recursos Humanos para avaliação e destinação em ações internas da empresa.

Também não é permitido o recebimento de convites para participação de eventos externos, nem o pagamento por parte de fornecedores de despesas de viagens, refeições ou afins, sem que o assunto seja previamente comunicado ao Setor de Recursos Humanos.

A NITA ALIMENTOS NÃO TOLERA QUALQUER FORMA DE ASSÉDIO.

O assédio pode se apresentar de várias maneiras, como descrito nos exemplos a seguir:

- Piadas, insultos, ameaças e outros comportamentos indesejáveis que façam referência a Gênero, Raça, Cor, Deficiência, Orientação política, Orientação sexual, Idade, Religião, Condição de Saúde (como HIV), Condição de Veterano de guerra, Escolaridade e Status Socioeconômico;
- Comportamentos ou insinuações de caráter sexual, pedidos de favores sexuais, atitudes verbais ou físicas de natureza sexual, ou exibição de objetos ou imagens com conotação sexual;
- Conduta verbal ou física que perturbe o desempenho de outro funcionário, ou que crie medo ou hostilidade no ambiente de trabalho.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Qualquer violação ou desrespeito aos princípios contidos nesse Código devem ser reportados imediatamente.

A Nita Alimentos conta com um canal que poderá ser utilizado a qualquer momento para relatar algum descumprimento do nosso Código, sendo estritamente confidencial e que será devidamente tratado.

0800 700 7474

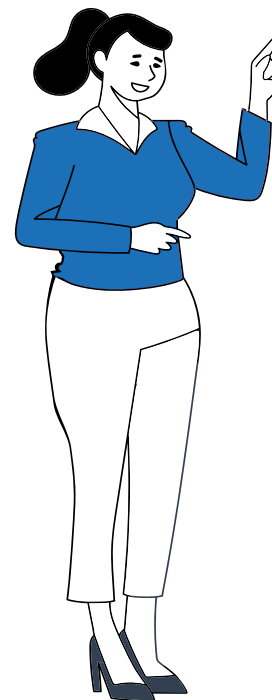
<https://www.contatoseguro.com.br/nitaalimentos>



RETALIAÇÃO

Destaca-se que qualquer possibilidade de perseguição ou retaliação, em virtude de uma denúncia, é considerada uma violação a este Código e aos princípios da Nita Alimentos.

Qualquer colaborador que acredite estar sendo alvo de retaliação deve informar imediatamente o fato pelo Canal de Denúncia.



PENALIDADES

No caso de violação de toda e qualquer regra estabelecida, a Nita Alimentos adotará as medidas disciplinares cabíveis, garantindo o pleno direito de defesa e argumentação das partes envolvidas.

O objetivo da aplicação de uma medida disciplinar é corrigir o comportamento inadequado e não simplesmente punir.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prática e a sustentação dos valores, da cultura e do Código de Conduta da Nita Alimentos são fundamentais para manter a crença das pessoas na empresa e permitir a necessária conquista de resultados em benefício de todos.

Contamos que cada um de nós zele pelo seu cumprimento e que comunique qualquer conduta contrária ao aqui disposto. Cópias serão distribuídas e orientações adicionais dadas aos que delas necessitarem caso surjam questões aqui não tratadas. Comunicações podem ser endereçadas a qualquer Diretor, Gestor, Coordenador ou Líder ou, ainda, ao setor de Recursos Humanos.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Perguntas	Respostas	Caso positivo indicar nome e sobrenome
DECLARO que não possuo relacionamentos de qualquer natureza com concorrentes, fornecedores, clientes, prestadores de serviços e representantes comerciais, incluindo relacionamentos de parentesco, afinidade e afetividade.	() Não possuo () Sim, possuo	
DECLARO que não possuo participação societária e relacionamentos contratuais com quaisquer terceiros.	() Não possuo () Sim, possuo	
DECLARO que não possuo relacionamentos de qualquer natureza com outros colaboradores da Nita Alimentos, incluindo relacionamentos societários e contratuais, bem como relacionamentos de parentesco, afinidade e afetividade (o mero relacionamento não constata conflito de interesses, entretanto será necessário análise para adequações, se for o caso).	() Não possuo () Sim, possuo	
DECLARO que não possuo relacionamentos de qualquer natureza com Órgãos Públicos ou ex-Agentes Públicos, incluindo relacionamentos societários e contratuais, bem como relacionamentos de parentesco, afinidade e afetividade.	() Não possuo () Sim, possuo	
DECLARO que não possuo relacionamentos de qualquer natureza com membros do Sindicato da categoria, incluindo relacionamentos societários e contratuais, bem como relacionamentos de parentesco, afinidade e afetividade.	() Não possuo () Sim, possuo	
DECLARO que não recebo comissões, benefícios ou presentes de fornecedores, clientes ou terceiros que possam influenciar minhas decisões de negócios na Nita Alimentos, conforme Política de Recebimento de Brindes Presentes Viagens e Entretenimento (PRH.207453).	() Não possuo () Sim, possuo	
DECLARO que não utilizo informações privilegiadas ou confidenciais da Nita Alimentos para benefício pessoal ou em detrimento da empresa ou de outros colaboradores.	() Não possuo () Sim, possuo	
Há alguma outra situação sobre conflito de interesses, reais, potenciais ou aparentes que você quer declarar?		

Declaro estar ciente que eventuais situações de conflitos de interesse não informadas ou declarações falsas serão motivo para adoção de medidas disciplinares e legais pela Nita Alimentos, de acordo com o Código de Conduta e art. 299, Código Penal (crime de falsidade ideológica). () Li e concordo

Declaro estar ciente de que é minha a responsabilidade de atualizar a Nita Alimentos imediatamente sobre eventuais alterações no status desta declaração e atualizar o presente formulário sempre que necessário (Procurar RH para Atualização) () Li e concordo

Santos, ____ de _____ de _____

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que nesta data recebi o Código de Conduta da NITA ALIMENTOS, tomando conhecimento de seu inteiro teor e concordando em seguir as condutas permitidas e de me abster daquelas proibidas, bem como contribuir para que os demais colaboradores também hajam dessa forma.

Nome: _____

Matrícula: _____

Assinatura _____

Data: ____ / ____ / ____

Orgulho em fazer parte



A decorative arc of white dots of varying sizes, arranged in a semi-circle, framing the text.

jeito de ser
nita

